



DECRETO Nº 8.787, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Altera dispositivo do Decreto nº 8.744, de 6 de agosto de 2020, que dispõe sobre a oficialização da "Medalha Poetisa Cora Coralina", criada pela Associação Comunitária Educacional Cícera Tereza dos Santos – ACECTS.

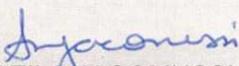
ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.611/2020, **DECRETO:**

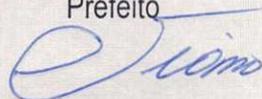
Art. 1º O art. 12 do anexo do Decreto nº 8.744, de 6 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Perderá o direito ao uso da honraria recebida, devendo restituí-la à ACECTS, juntamente com os seus complementos, o agraciado que por qualquer motivo venha a desabonar a imagem da instituição e seu simbolismo e/ou tenha sido condenado, por Tribunal de Justiça, ressalvada a sua defesa."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de outubro de 2020.

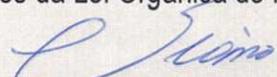

ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


WAGNER CIPRIANO ARAUJO
Secretário Adjunto de Educação


EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA
Secretário de Cultura e Juventude

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete